CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Indicação n.363/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) e ao Grupo EPR Vias do Café, para **que sejam realizados estudos visando à implantação de melhorias de segurança para pedestres na rodovia MG-167, no bairro Parque Rinaldi, próximo ao posto de combustível, na saída para o Município de Três Pontas, em Varginha.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo prevenir novos acidentes e garantir maior segurança aos pedestres que transitam pela rodovia MG-167, especialmente no trecho localizado no bairro Parque Rinaldi, na saída do município de Varginha, sentido Três Pontas.

No dia 1º de julho de 2025, uma criança foi atropelada por uma motocicleta enquanto atravessava a faixa de pedestres no local, fato que acendeu o alerta para a necessidade de providências. A ocorrência demonstra que, mesmo com sinalização, a travessia não está oferecendo a devida proteção aos pedestres.

Diante desse cenário, destaca-se a importância de novas medidas para controlar mais o tráfego e garantir intervalos seguros para a travessia, o que poderá reduzir significativamente o risco de atropelamentos, oferecendo um mecanismo eficaz de ordenamento do fluxo de veículos e pedestres.

Desse modo, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 9 de julho de 2025.

ROGÉRIO BUENO
Vereador